

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 137

Poder Legislativo

Recife, sábado, 8 de agosto de 2020

Comissões Permanentes apresentam resultados do 1º semestre de 2020

Colegiados analisaram propostas relevantes para enfrentamento à Covid-19

FOTO: ROBERTO SOARES



DELIBERAÇÃO REMOTA - “Com essa ferramenta, permanecemos exercendo o nosso ofício sem nenhum prejuízo às discussões”, frisou o presidente Eriberto Medeiros

CORONAVÍRUS

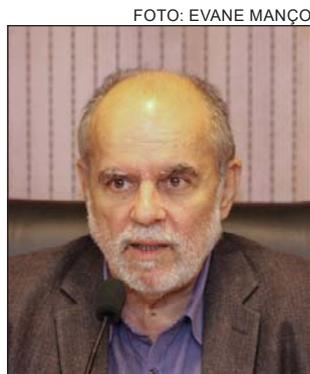
Um semestre marcado por ações de combate ao novo coronavírus. Assim foi o primeiro período do ano na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Ao longo desses meses, as Comissões Permanentes apreciaram proposições visando atenuar os impactos da pandemia de Covid-19. O trabalho dos colegiados foi etapa fundamental para que as iniciativas chegassem a Plenário e pudessem, então, virar lei. Ao todo, a Casa de Joaquim Nabuco acatou, em Reuniões Plenárias, 177 matérias, entre

fevereiro e junho de 2020.

“Tivemos de nos reinventar e criar novas formas de discutir e votar, no Plenário e nas Comissões, matérias urgentes para o povo de Pernambuco. Em mais uma prova de maturidade política, aprovamos a Resolução nº 1.667/2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota (SDR)”, destacou o presidente do Poder Legislativo, deputado Eriberto Medeiros (PP). “Com essa ferramenta, permanecemos exercendo o nosso ofício sem nenhum prejuízo às discussões.” A seguir, confira o balanço das principais propostas que estiveram em pauta nos colegiados.

JUSTIÇA

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) realizou 21 reuniões ordinárias no primeiro semestre do ano, nas quais distribuiu 583 matérias para análise dos membros. Foram apreciadas 380 proposições, sendo 374 aprovadas e seis rejeitadas por inconstitucionalidade. O grupo parlamentar, presidido pelo deputado Waldemar Borges (PSB), discutiu propostas de temas diversos,



WALDEMAR BORGES

como o Projeto de Lei (PL) nº 897/2020, que permite prorrogar o pagamento

de bolsas do Programa de Acesso ao Ensino Superior (PE no Campus), voltado à manutenção de estudantes universitários egressos da rede estadual. O colegiado também acatou os PLs de nºs 1019/2020, apresentado por João Paulo Costa (Avante), e 1021/2020, de Romero Albuquerque (PP), transformados em substitutivo que dispõe sobre cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens, em decorrência da Covid-19.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Administração Pública, presidida pelo deputado Antônio Moraes (PP), realizou 18 reuniões no primeiro semestre de 2020, em que foram distribuídas 549 proposições e aprovadas 349. Entre as propostas que receberam o aval do colegiado, estão o PL nº 896/2020, do Governo do Estado, que instituiu o Marco Regulatório da Educação Básica; o PL nº 1007/2020, também do Executivo, criando o Fundo Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus; e o PL nº 1015/2020, da deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), suspendendo os prazos de validade de concursos públicos já homologados e em fase de convocação de aprovados durante a vigência do estado de calamidade pública.



ANTÔNIO MORAES

FINANÇAS

Comandada pelo deputado Lucas Ramos (PSB), agora licenciado, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação se reuniu 17 vezes no período. Nesses encontros, o colegiado distribuiu 312 propostas para relatoria e deu aval a 243. Entre os destaques, estão a aprovação de 185 decretos legislativos para instituição de calamidade pública no Estado e nos municípios



LUCAS RAMOS

pernambucanos, além da aprovação das contas do Poder Executivo Estadu-

al referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016. O grupo parlamentar também realizou duas audiências públicas. Na primeira, em fevereiro, houve a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, pelo Secretário da Fazenda do Estado, Décio Padilha. Na segunda, o gestor expôs o relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2020 e apontou os efeitos da pandemia no cenário econômico.

EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão de Educação e Cultura, comandada pelo deputado Romário Dias (PSD), realizou sete reuniões ordinárias durante o primeiro semestre de 2020. Durante os encontros, foi distribuído um total de 127 proposições, das quais 49 foram aprovadas. Nesse período, o colegiado convidou autoridades e representantes da sociedade civil para participar de debates *on-line*. Entre essas iniciativas, esteve a discussão, realizada no dia 16 de junho, para tratar do Projeto de Lei nº 684/2019, de autoria do deputado Diogo Moraes (PSB). A matéria veda a compra, a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco.



ROMÁRIO DIAS

Continua na página 2

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Setenta e três matérias tramitaram na Comissão de Negócios Municipais no primeiro período do ano. Nas oito reuniões que promoveu, o colegiado, presidido pelo deputado Rogério Leão (PL), acatou dez projetos de lei. O PL nº 1088/2020, de iniciativa do Executivo, foi um dos aprovados. O texto resultou na criação do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e dispôs sobre a compra institucional de alimentos desses produtores. Além dessa medida, o grupo parlamentar deu aval ao PL nº 868/2020, da Delegada Gleide Ângelo, que adapta o Estatuto da Pessoa com Deficiência ao Programa Estadual de Transporte Escolar. A Comissão também acompanhou as transferências de recursos por parte do Governo Estadual para o combate da pandemia da Covid-19 e dos efeitos causados pelas enchentes em municípios do Interior.



ROGÉRIO LEÃO

ESPORTE E LAZER

Nas quatro reuniões realizadas, a Comissão de Esporte e Lazer da Assembleia distribuiu nove textos para relatoria e aprovou 11. Sob a presidência do deputado João Paulo Costa (Avante), o colegiado acatou, entre outros, o PL nº 723/2019, que altera a Lei nº 13.047, que obriga a coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos de Pernambuco. A matéria obriga os organizadores de eventos em espaços públicos ou privados de uso coletivo a promover a coleta seletiva do lixo seco ou resíduo descartável. O projeto é de autoria do deputado Wanderson Florêncio (PSC). O grupo também apoiou o PL nº 751/2019, apresentado pelo deputado Delegado Erick Lessa (PP), que estabelece normas gerais para o funcionamento de pistas de kart para fins de lazer no Estado.



JOÃO PAULO COSTA

FOTO: ROBERTO SOARES



FABIÓLA CABRAL

Ciência e Tecnologia

Nas quatro reuniões realizadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia no primeiro semestre de 2020, foram distribuídas 54 proposições para escolha de relatores e aprovadas 12 propostas. Recebeu o aval do colegiado, presidido pela deputada Fabíola Cabral (PP), o substitutivo da Comissão de Justiça ao PL nº 1123/2020, do deputado João Paulo Costa. O projeto de lei determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias de Pernambuco, em caráter emergencial, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

FOTO: ROBERTO SOARES



ROMERO ALBUQUERQUE

ASSUNTOS INTERNACIONAIS

No primeiro semestre de 2020, a Comissão de Assuntos Internacionais, presidida pelo deputado Romero Albuquerque (PP), fez novamente a escolha das duas nações que receberão o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco. A iniciativa é realizada anualmente pela Assembleia e visa reconhecer e estimular boas práticas e projetos que beneficiem o Estado nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial ou social. Este ano, a República Popular da China e a República da Colômbia serão as agraciadas. O colegiado também realizou quatro reuniões, nas quais distribuiu seis proposições para relatoria e aprovou duas matérias.

AGRICULTURA

Presidida pelo deputado Doriel Barros (PT), a Comissão de Agricultura promoveu quatro reuniões ordinárias. Nesses encontros, foram distribuídas 18 proposições e aprovadas 11. Destaque para a proposta que originou a Lei nº 16.891, que inclui agricultores e agricultoras familiares como beneficiários do Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores. O colegiado também realizou um debate sob o tema "Os Impactos da Pandemia no Campo: Cenários e Perspectivas". A atividade contou com a participação de representantes do Governo do Estado e de entidades que atuam junto aos produtores, que expuseram as principais demandas do setor neste momento de crise. Segundo levantamento do grupo parlamentar, mais de 80% dos estabelecimentos agropecuários de Pernambuco são da agricultura familiar.

FOTO: ROBERTO SOARES



DORIEL BARROS

SAÚDE

A Comissão de Saúde, que tem a deputada Roberta Arraes (PP) como presidente, promoveu 13 reuniões no primeiro semestre do ano, quando distribuiu 131 matérias e aprovou 54. Em alguns desses encontros, o colegiado recebeu profissionais de saúde para debater temas relacionados à pandemia da Covid-19, como o secretário-executivo de Regulação em Saúde de Pernambuco, Giliate Coelho, que falou sobre medidas de enfrentamento ao coronavírus e sobre distribuição de leitos no Estado. O grupo também realizou duas audiências públicas: uma para a apresentação do relatório de gestão em saúde do Estado referente ao 3º quadrimestre de 2019, e a outra para a exposição de medidas adotadas pelo Governo Estadual para combater a contaminação pelo novo coronavírus. Ambas foram feitas pelo secretário André Longo.

FOTO: ROBERTO SOARES



ROBERTA ARRAES

FOTO: EVANE MANÇO



ERICK LESSA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cento e vinte e cinco proposições distribuídas e 50 aprovadas em 11 reuniões. Esse é o balanço das atividades realizadas no primeiro semestre pela Comissão de Desenvolvimento Econômico. Uma das propostas acatadas foi o substitutivo da CCLJ aos PLs nº 1019/2020 e nº 1021/2020, de autoria de João Paulo Costa e Romero Albuquerque, respectivamente, que tratavam do cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens, em virtude da Covid-19. O colegiado presidido pelo deputado Delegado Erick Lessa (PP) também debateu os impactos da pandemia e o cronograma de retomada das atividades econômicas, em encontros com a participação de secretários de Estado.

FOTO: EVANE MANÇO



GLEIDE ÂNGELO

DEFESA DA MULHER

O substitutivo da CCLJ ao PL nº 911/2020, apresentado pela deputada Alessandra Vieira (PSDB), foi uma das quatro propostas que receberam parecer favorável da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher durante o primeiro semestre do ano. A iniciativa torna obrigatória a afixação de cartazes em veículos de transporte por aplicativos que operem no Estado com a seguinte informação: "Não se cale. Denuncie a violência e o assédio contra a mulher e a violência contra crianças, adolescentes e idosos. Ligue Central de Teleatendimento - Cidadã Pernambucana através do 0800.281.8187 ou 180 (Central de Atendimento à Mulher Nacional)". Nos três encontros promovidos, também foram distribuídas dez matérias para relatoria. O colegiado é presidido pela deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB).

CIDADANIA

A Comissão de Cidadania, coordenada pelas codeputadas do mandato coletivo Juntas (PSOL), esteve reunida 12 vezes ao longo do primeiro período do ano. O colegiado distribuiu 240 matérias para relatoria, aprovou 119 e rejeitou outras duas. Entre as propostas que receberam parecer favorável do grupo parlamentar, está o PL nº 806/2020, de autoria do deputado William Brigido (REP). A proposta prevê que o atendimento prioritário para pessoas com câncer deve ser garantido em estabelecimentos bancários e comerciais, além de órgãos públicos. O texto inclui essa previsão no Estatuto da Pessoa com Câncer de Pernambuco, que já garantia prioridade para os pacientes oncológicos no transporte público, nas casas de apoio e no fornecimento de medicamentos.

FOTO: EVANE MANÇO



JÔ CAVALCANTI



Ato

ATO Nº 1005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 110 e seus §§ 2º e 3º do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 16/2020 e s/nº, respectivamente, do Líder do Governo e do Líder da Oposição,
RESOLVE: Designar, conforme relação abaixo, os membros efetivos e suplentes da Comissão Parlamentar Permanente de **Segurança Pública e Defesa Social** para o 2º semestre de 2020 da Décima Nona Legislatura:

TITULARES:

Deputado Álvaro Porto
 Deputado Antonio Moraes
 Deputada Delegada Gleide Ângelo
 Deputado Fabrizio Ferraz
 Deputado Marco Aurélio Meu Amigo

SUPLENTE:

Deputado Adalto Santos
 Deputado Antônio Coelho
 Deputado Delegado Erick Lessa
 Deputado Joel da Harpa
 Deputado Wanderson Florêncio

Sala Torres Galvão, 6 de agosto de 2020.

Eriberto Medeiros
 Presidente

(REPUBLICADO)

Expediente

TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 38 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Proposta de Emenda Constitucional nº 13/2020 que Altera dispositivos da Constituição do Estado de Pernambuco.
 À 1ª Comissão.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 39 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2020 que Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, nos termos dos arts.37, inciso XX; 123, § 2º; 124 § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.
 À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 40 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2020 que Altera a Lei nº 15.145, 8 de novembro de 2013, que instituiu o Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FRF e autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos que indica.
 Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 41 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2020 que Concolida, na legislação tributário-previdenciária estadual, as normas relativas à contribuição para o custeio das pensões militares e da inatividade dos militares estaduais, estabelecidas na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
 À 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 42 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2020 que Altera a Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018, que reestrutura e redenomina o Conselho Estadual de Defesa Social,

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, a fim de promover uma maior adequação às disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.
 Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 348 /2020 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO em atendimento ao que dispõe o Artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, remeto à consideração dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Relatório dos Projetos em Andamento e das Despesas de Conservação do Patrimônio Público.
 À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 349, 350, 351, 352, 353 E 354/2020 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 289/19, 327/19, 605/19, 651/19, 666/19, 775/19, 799/19, 885/20, 918/20, 1031/20, 1145/20, 1171/20, 68/19, 649/19, 890/20, 905/20, 996/20, 1110/20, 1121/20, 1156/20, 1199/20, 1201/20, 1204/20, 1209/20, 1214/20, 1216/20, 1205/20, 1182/20, 1179/20, 1166/20, 1085/20, 1063/20, 955/20, 947/20, 615/20, 806/29, 810/19, 922/20, 924/20 e 1154/20.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 079, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 105 E 107/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 2163, 2208, 2233, 2204, 2207, 2231, 2234, 2229, 2235, 2230, 2232, 2237, 2238 e 2162, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 05357/2020, 05838, 05837, 06333, 05833, 05835, 05836, 06329, 06334, 06335, 06325, 06324, 06336, 06337, , 06327, 06330, 06340, 06341, 06342, 06343 e 05356/2020.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3710 a 3714, 3716 a 3718 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, adotando Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nos 1061, 1066, 1132, 1184, 1189, 1226, 1231 e 1232, respectivamente.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3715 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, aprovando o Projeto de Lei nº 1208, apresentando Emenda nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3719 a 3722 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, aprovando os Projetos de Lei nºs 1315, 1316, 1317 e 1321.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3723 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, rejeitando o Projeto de Lei nº 939.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3724 e 3725 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, aprovando os Projetos de Lei nº 1061 e 1066.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3726 e 3727 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS , aprovando os Projetos de Lei nº 1129 e 1230.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 3728 a 3732 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, aprovando os Projetos nº 1002, 1061, 1132, 1237 e 1246.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 35/2020 - DO DEPUTADO LUCAS RAMOS solicitando Licença do mandato de Deputado Estadual, de acordo com § 3º do art. 11 da Constituição Estadual, optando pela percepção do subsídio do Deputado, para assumir a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2020 - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA comunicando que está reassumindo o seu mandato parlamentar, de acordo com o art. 31 do Regimento Interno, tendo em vista a exoneração a pedido do cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco, a partir de 1º de agosto do corrente ano, através do Ato nº 1806.
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 15/2020 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a substituição do Deputado Lucas Ramos pelo Deputado Aluisio Lessa como titular nas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças Orçamento e Tributação e Redação Final e como suplente na Comissão de Negócios Municipais.
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 88/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 2239, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 06345 e 06344/20.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 086/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 2102, de autoria do Deputado Rogério Leão, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 04232 e 04231/2020.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 87 E 103/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos nºs 2131 e 2205, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 04736 e 05834/2020.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 089/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 2101, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetido pelo Ofício Pres. nº 04728/2020.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 104/2020 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 2240, de autoria do Deputado William Brígido, remetido pelo Ofício Pres. nº 06346/2020.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 027, 028, 035, 036, 045 E 046/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3926, 3925, 3825, 3764, 3966 e , de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 031 E 041/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3728 e 3950, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 029/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3800, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 030 E 032/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3853 e 3812, de autoria da Deputada Clarissa Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 037/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3901 de autoria da Deputada Teresa Leitão. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 038 E 039/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3738 e 3753, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 040/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicação nº 3707, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 042/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3609, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 043/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3934, de autoria do Deputado Alberto Feitoso. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 044/2020 - DO SECRETARIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3805, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 61/2020 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 4050, de autoria do Deputado e Erick Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 1125 E 1127/2020 - DO DIRETOR DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso dos Convênios/Cadastro SIAFI/nºs 1 AAAOG e 668655 conforme os processos nºs 00418.005491/2020-35 e 59100.000399/2011-12. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1471/2020 - DO SECRETARIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3748, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1168/2020 - DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2157, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 08/2020 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO comunicando que o Deputado Aluisio Lessa foi eleito Presidente da referida Comissão. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 16/2020 - DO LÍDER DO GOVERNO encaminhando os nomes dos Deputados da Bancada do Governo que intragrarão a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/INº - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO encaminhando os nomes dos Deputados da Bancada da Oposição que intragrarão a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/INº - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES comunicando sua renúncia da vice-presidência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. À Publicação.

X X X X X X X X X X

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS encaminhando Relatório das Atividades, referente ao 1º semestre - 2020. Inteirada.

X X X X X X X X X X

(REPUBLICADO)

Encaminho à V. Exa. os nomes dos deputados da Bancada do Governo que integrarão a seguinte Comissão Permanente desta Casa:

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**TITULARES:**

Deputado Antonio Moraes
Deputada Delegada Gleide Ângelo
Deputado Fabrizio Ferraz

SUPLENTE:

Deputado Adalto Santos
Deputado Delegado Erick Lessa
Deputado Joel da Harpa

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

ISALTINO NASCIMENTO

Líder do Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

(REPUBLICADO)

Ofício CCLJ nº 008/2020

Recife, 03 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que o **Projeto de Resolução**, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Cultural Gilberto Freyre ao poeta, compositor e cantor Valdir Rodrigues Teles (*postmortem*) foi aprovado por pelo quorum regimental no dia 03 (três) de agosto do corrente ano, nos termos do art. 281, § 1º do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, comunicamos que restaram prejudicados o **Projeto de Resolução**, de autoria do Deputado Alberto Feitoso (Ementa: Concede Medalha Mérito Cultural Gilberto Freyre ao Grupo Maracatu Nação Maracambuco) e o **Projeto de Resolução**, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, ao grupo O Samba de Vêio.).

Sem mais, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ**

Exmo. Sr. Presidente
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Proposta de Emenda à Constituição**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 000014/2020**

Altera os arts. 101 e 102 da Constituição do Estado de Pernambuco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EMENDA:**

Art. 1º O art. 101. da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101.
.....

IV – Polícia Penal. (AC)
.....

§ 3º À Polícia Penal, dirigida por Polícia Penal de Carreira, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (AC)

§ 4º O preenchimento de quadro de servidores da Polícia Penal será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos de carreira dos atuais Agentes Penitenciários do Estado de Pernambuco. (AC).
"

Art. 2º O art. 102. Da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. A Polícia Civil, a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Penal, integrantes da Secretaria de Estado responsável pela defesa social, regular-se-ão por estatutos próprios que estabelecerão a organização, garantias, direitos e deveres de seus integrantes, estruturando-os em carreira, tendo por princípio a hierarquia e a disciplina. " (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os atuais agentes penitenciários foram reconhecidos através da Emenda Constitucional Federal nº 104/2019 o direito de serem assim considerados como Policiais Penais, ou seja, foi criada a carreira do policial penal, instituindo, consequentemente a Polícia Penal, a quem competirá a segurança dos estabelecimentos penais.

Assim, as funções hoje exercidas pelos agentes penitenciários passam a serem exercidas em sua integralidade pelo policial penal, retirando essa atribuição dos policiais civis e militares.

No âmbito do estado de Pernambuco, não havia previsão na Constituição Estadual, sendo a presente Emenda o alinhamento a Constituição Federal e o pleno reconhecimento desses servidores que tanto labutam em prol da manutenção da ordem pública e segurança nos presídios.

Com o reconhecimento e criação da carreira de Policiais Penais, os atuais agentes penitenciários passarão a compor o sistema público de segurança do Estado de Pernambuco com status de carreira policial.

O reconhecimento dessa categoria é um benefício para a segurança pública, uma vez que policias que hoje fazem o trabalho

Ofícios**Ofício nº 16/2020**

Recife, 6 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

poderão voltar às funções legítimas, reforçando a segurança da sociedade. Além de conversão dos atuais agentes penitenciários, os novos concursos já deverão prever em suas estruturas essa nova carreira.

Dessa forma, mais que um reconhecimento a essa carreira é um dever do nosso Estado adequar-se à Lei Maior Constitucional.

Lista de apoioamento dos Deputados:

ALBERTO FEITOSA
ÁLVARO PORTO
ANTONIO COELHO
CLARISSA TERCIO
CLAUDIANO MARTINS FILHO
CLODOALDO MAGALHÃES
CLOVIS PAIVA
DELEGADO ERICK LESSA
DORIEL BARROS
FABRIZIO FERRAZ
GUILHERME UCHOA
GUSTAVO GOUVEIA
JOÃO PAULO
JOÃO PAULO COSTA
JOEL DA HARPA
ROGÉRIO LEÃO
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
WANDERSON FLORENCIO
WILLIAM BRIGIDO

Sala das Reuniões, em 08 de Julho de 2020.

Romero Albuquerque
Deputado

À 1ª comissão.

(REPUBLICADA)

Projeto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001405/2020

Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Cultural Gilberto Freyre ao poeta, compositor e cantor Valdir Rodrigues Teles (post mortem).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, ao poeta, compositor e cantor Valdir Rodrigues Teles (post mortem).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com origem em São José do Egito, Sertão do Pajeú pernambucano, onde teve uma infância dura e sofrida, Valdir Teles ficou órfão de pai aos 11 anos de idade e, como filho mais velho, desde cedo assumiu a responsabilidade de sustentar a mãe e os 4 irmãos, trabalhando como agricultor até os 19 anos, quando resolveu sair do sertão pra tentar a profissão de “operário de firma” na Bahia, chegando ainda a trabalhar em Sobradinho, Itaparica e Paulo Afonso, período em que, nas horas vagas, fazia bico como retratista. Anos mais tarde, o poeta traduziu em versos parte da infância:

“Pai vinha de São José/Com uma bolsa na mão/ Minha mãe abria a bolsa/ Me dava a banda de um pão/ Porque se desse o pão todo/ Faltava pro meu irmão”.

Em 1979, regressou ao sertão pernambucano, quando em uma cantoria da dupla Sebastião da Silva e Moacir Laurentino, no Sítio Grossos ,em São José do Egito, foi apresentado aos poetas pelo Mestre das Artes e Poeta Zé de Cazuzá, ocasião em que teve a oportunidade de mostrar seus dotes poéticos, sendo de imediato convidado para apresentar um programa de viola numa rádio da cidade de Patos.A partir de 1979, quando fixa residência em Patos, inicia a trajetória poética que já se anunciava de grande dimensão para a cultura popular nordestina. Os anos vindouros marcaram a gravação do seu primeiro LP com o poeta Lúcio da Silva, pela gravadora Chantecler, a popularização dos maiores programas do gênero, em emissoras como a Rádio Panati e a Rádio Espinharas de Patos, e a participação nos grandes eventos da cantoria e o destaque nos congressos e festivais.

Em 1993, Valdir Teles muda-se para Tuparetama, cidade vizinha a São José do Egito e também situada no alto sertão do Pajeú, região internacionalmente conhecida como a Grécia dos cantadores e o reino imortal da poesia.

Tuparetama foi destino de todo regresso de Valdir. Apaixonado pelas raízes do pé de serra e fã incondicional de Luiz Gonzaga e Lampião, Valdir trouxe para sua atividade artística reflexos do forró, gravando cinco cds do gênero e se destacando no vaneirão improvisado, que por hobbie divide os estúdios e os pés de parede das comemorações familiares com o grande amigo e irmão Delmiro Barros, celebrado cantor pernambucano. Com admirável acesso no meio artístico, Valdir traz em seu rol de confrades artistas como Maciel Melo, Alcymar Monteiro, Chiquinho de Belém, Santana, Flávio José, Flávio Leandro, Galego Aboiador, Nico Batista, Amazam, Bia Marinho, Val Patriota e Raimundo Fagner.

Seja nos palcos ou sentado num tamborete nas cantorias de pé de parede, Valdir cantou em dupla com os maiores nomes do universo da poesia popular a exemplo de Louro do Pajeú, Ivanildo Vila Nova, Sebastião Dias, Sebastião da Silva, Zé Viola, Geraldo Amâncio e Zé Cardoso.

Com mais de 500 troféus de primeiros e segundos lugares, uma turnê pela Europa com Ivanildo Vila Nova, outra pelo norte do país até a Bolívia, Valdir (com mais de 50 CDs e DVDs) é reconhecido e mencionado em tudo que envolva os grandes nomes da viola.

Militante político, Valdir sempre emprestou sua arte para as eleições de amigos Nordeste a fora, através de composições e posicionamentos. Com sua arte, expressou para ministros e autoridades em Brasília as reivindicações dos prefeitos de mais de 100 municípios pernambucanos. Ainda no campo da política, é de se destacar o trabalho de Valdir a frente da Secretaria de Cultura de Tuparetama, no período de 2005 a 2012, quando criou o balaio cultural, evento que valoriza e promove a cultura sertaneja, artistas e talentos da região, reunindo, mensalmente, cerca de 3 mil pessoas, bem como proporcionou a realização do inédito show de Raimundo Fagner, antigo desejo do município.

Em 1997, ao se apresentar em reunião na presença do então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, juntamente com seu parceiro Sebastião Silva, Valdir através dos seus versos inteligentes elogiaram o trabalho do presidente e, também com versos, aproveitou a ocasião para reivindicar recursos para a construção da Casa do Violeiro, em São José do Egito, vindo a ser atendido pelo então presidente, que liberou recursos à associação que reúne os repentistas da cidade sertaneja. Além de Fernando Henrique, Valdir Teles também cantou e encantou os ex-presidentes José Sarney e Lula.

Valdir teve a trajetória muito ligada a radiodifusão, sendo o principal programa em Pernambuco, o Programa Violas em Liberdade, que era realizado com Ivanildo Vila Nova e transmitido pela Rádio Liberdade de Caruaru.

Valdir era casado com Maria Elza Fernandes Teles, e deixa quatro filhos, o Juiz do Estado de São Paulo e Professor de Direito da PUC SP e do IBET, Galderise Teles, o administrador Glaubenio Teles, a poetisa e Advogada Mariana Teles e Edilza Carla.

Em 22 de março de 2020, Valdir foi arrastado de repente para o outro mundo por um infarto fulminante aos 64 anos de idade, deixando orfã uma legião de fãs, admiradores da cultura popular nordestina, e amigos que Valdir soube cativar em todos os lugares em que passou.

Sala das Reuniões, em 13 de Abril de 2020.

Álvaro Porto
Deputado

Às 1ª, 5ª comissões.

Requerimento

Requerimento Nº 002295/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Município da Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 375 anos da Batalha das Tabocas, dia 3 de agosto do corrente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lourinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente do Centro Universitário Facol – Unifacol; Ilmo. Sr. Ibirapuçá Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O dia 3 de agosto representa importante data para o Município da Vitória de Santo Antão, porque é um marco histórico e comemorativo da Batalha das Tabocas, ocorrida há 375 anos.

Inserido no capítulo da Insurreição Pernambucana, a partir da chegada dos holandeses em Pernambuco, quando buscavam o açúcar aqui produzido para envio aos mercados da Europa. O fato representa ponto fundamental na luta dos luso-brasileiros diante dos invasores, no campo de batalha, que o Monte das Tabocas sediou esses confrontos.

A região onde ocorreu esse enfrentamento era formada de plantações de tabocas, com terreno acidentado, daí a origem de Monte das Tabocas. Nesse local, os invasores foram rechaçados e representou importante vitória das forças que defendiam o território da ameaça estrangeira.

Em decorrência, o nome de Vitória está associado ao êxito dos brasileiros nesse episódio, decisivo mais tarde na Batalha dos Guararapes, em 1654, quando foi concretizada a expulsão holandesa em Pernambuco.

Proeminentes estudiosos do tema expressaram suas palavras, em dois significativos registros. Segundo o professor José Aragão, autor de 3 volumes da História da Vitória de Santo Antão, “o legado de Tabocas representa marco invulgar, porque iniciou e possibilitou a destruição do poderio holandês no Brasil”.

Para o mestre Costa Porto: “ Foi Tabocas que cimentou a epopeia da Insurreição Pernambucana, que tirou do nada o mundo grandioso da sucessão de vitórias dramáticas, que culminaram com a capitulação de Taborda”.

Na memorável Batalha em terras vitorienenses, foi decisiva a participação de nomes como o sargento-mor Antônio Dias Cardoso, João Fernandes Vieira, Henrique Dias, André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão, João Paes Cardoso, Capitão Mateus Ricardo e o alferes João Matos. Os três últimos morreram no combate.

Nessa página de heroísmo em solo vitorienense, escrita de modo perene, o espírito das lutas libertárias que possibilitaram, anos mais tarde, o grito da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, gesto que pontificou, em definitivo, a liberdade da nação.

É imperiosa a evocação dos desafios superados ao longo desses três séculos, nesse momento de reflexão, nascido pela firmeza e altivez de nossa gente, para que no futuro os desafios sejam superados e que se conserve a coragem associada ao ímpeto do passado.

Por representar iniciativa das mais procedentes, na exaltação de data de excelsa dimensão na história da Vitória de Santo Antão, justificamos este expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa quanto à aprovação.

Sala das reuniões, em 03 de Agosto de 2020.

Joaquim Lira

Portarias

PORTARIA Nº 485/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2020, **do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros,**

RESOLVE: dispensar o servidor **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, da função gratificada de Gerente de Serviços Auxiliares, Símbolo PL - FGE-1, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de agosto de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 486/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 124/2020, **do Presidente, Deputado Eriberto Medeiros,**

RESOLVE: designar o servidor **FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 597, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Serviços Técnicos Legislativos, Símbolo PL - CDP-2, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, nos termos das Leis nºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de agosto de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 487/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o Ofício nº 11/2020, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, **Deputado Aluísio Lessa,**

RESOLVE: designar os servidores **ALBERTO SATURNINO RIBEIRO ALVES** e **GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, em substituição aos servidores **IGOR BRANDÃO RAMOS PAIVA** e **BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS**, para compor o Grupo Temporário de Trabalho, para Preparação e Análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, a partir do dia 06 de agosto de 2020.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de agosto 2020.

CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br